



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 215/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 17 de junho de 2021.

Senhor secretário

Requisitamos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o envio de cópia digital do inteiro teor dos processos de contratação direta constantes da lista anexa.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO  
**SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR**  
SES - Av. André Araújo, 701 – Aleixo, 69067-375  
NESTA